



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019-TIPO: (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria nº 006/2019, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, Lei Complementar nº 123/06, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019**, na Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira(PB), na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira – PB, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber documentação e propostas em atendimento ao item 01 deste Edital, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº 13.726/18 e o presente Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação através da Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar, didático e de expediente para atender a demanda em favor de todas as Secretarias municipais que detenham a necessidade, em especial a Secretaria de Educação, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo I), até o final do exercício fiscal de 2019/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

2- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1- As empresas poderão ser representadas por:

2.2 Sócio - proprietário ou dirigente da sociedade - Documento oficial de identidade, contrato social registrado em órgão competente, ou documento que comprove poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

2.3 Procurador – Documento oficial de identidade, instrumento público de procuração, documento que comprove a outorga de poderes, na forma da Lei, para praticar ou exercer todos os atos inerentes ao certame, impresso em papel timbrado, especifica para o presente certame.

2.4 O não atendimento as exigências acima citadas não impedem a participação da empresa licitante no certame, porém, impossibilita a mesma de se manifestar e responder pela empresa, impedindo rubricar documentos, opinar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos;

2.5 Nenhuma pessoa ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas, cadastrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência no mínimo 03(três) dias antes da data marcada para a entrega dos envelopes.

3.2 As micro - empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**).

a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município sede da empresa;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais
Certidão Negativa de Tributos Federais
Certidão Negativa do INSS (CND),
Certidão Negativa do FGTS,
Contrato Social e suas alterações ou Declaração de Firma Individual,
Declaração de Micro - empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.2.1- Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

3.2.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.3 – Nesta licitação é vedada a participação, direta ou indiretamente, das empresas, cujos dirigentes, gerentes, sócios ou responsáveis técnicos mantenham qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - As propostas serão recebidas em uma via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, de preferência em papel timbrado da empresa, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores autorizados, sem entrelinhas, rasuras ou borrões.
O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

Ao Município de SANTANA DE MANGUEIRA (PB) Tomada de Preços n.º 003/2019 Envelope n.º 01- DOCUMENTAÇÃO NOME DA EMPRESA:	Ao Município de SANTANA DE MANGUEIRA (PB) Tomada de Preços n.º 003/2019 Envelope n.º 02- PROPOSTA NOME DA EMPRESA:.....
---	--

5 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope n.º 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*
- f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ), conforme o caso;*
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);*
- j) Certificado de Registro Cadastral do Município de Santana de Mangueira – CRC(2019);*
- l) Declaração de ciência e concordância com os termos deste EDITAL;*
- m) Declaração de fato superveniente de impedimento da empresa;*
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;*
- o) Alvará de Localização, Funcionamento em vigor.*

5.2 - Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município, esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente até o dia 11 de Fevereiro de 2019, sob pena de inabilitação.

5.3 - Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

5.4 – Os documentos de que se trata o item 5(DA HABILITAÇÃO E SEUS SUB-ITENS) que não apresentarem prazo de validade fixados no corpo do mesmo, terão validades de 30(trinta) dias corridos da sua emissão.

6 – DA PROPOSTA

6.1 - O envelope n.º 02 deverá conter a proposta com:

- a)** Planilha indicativa de valores unitários e totais dos materiais cotado, marca/fabricante, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo I) ;
- b)** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 dias;

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação;

7.2 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

7.3 A seguir, a Comissão de Licitações, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

7.4 Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente;

7.5 A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes de propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

7.6 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de menor preço unitário por produto, marca, prazo de validade da proposta, e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Santana de Mangueira(PB);

8.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei n. 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.3 O resultado do julgamento da documentação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no *hall* de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira – PB e na Imprensa Oficial.

9– DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva nota fiscal. A despesa com a aquisição dos materiais objeto do presente edital correrá pela dotação orçamentária do município exercício 2019.

Unidade Orçamentária 02.010 – **GABINETE DO PREFEITO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04.122.2002.2002 **Manutenção do Gabinete do Prefeito**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.020 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04.122.2005.2005 **Manutenção da Secretaria de Administração Geral**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.040 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 12 361 1001 **2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.040 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 12 361 1001 **2009 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-MDE**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.050 – **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 10 301 2002 **2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.060 SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO** – Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04 122.2002.2034 - **Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.070 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA** – Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 08 244 2002 **2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Previdência**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 20.122.2002.2046- **Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

10 – DO FORNECIMENTO

10.1 - A entrega dos materiais será **PARCELADA**, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer diariamente a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal e os materiais deverão ser entregues nas diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira - PB.

10.2 O atraso na entrega dos materiais solicitados, acarretará em multa de 10% sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

10.3 - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 30(trinta) dias.

11 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

11.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento;

11.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

11.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações;

11.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

11.6 A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis;

11.7 - A Prefeita fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

11.8 - Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

11.9 - O presente EDITAL poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira(PB), no horário das 08:00 até as 12:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira – PB. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações, como também no portal do gestor do tce/pb e portal da transparência.

Santana de Mangueira(PB), 28 de Janeiro de 2019.

Débora Frade de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Anexo I
MATERIAIS COM PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO ATÉ O FINAL DE 2019

PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFABETO MOVEL DIVERTIDO COM 60 PEÇAS EM MDF CAIXA TAMANHO 18X18X55CM		Und.	30	44,10	1.322,88
2	ALFABETO SILABICO MATERIAL EM MDF COM 350 PEÇAS MEDINDO 3,5X3,5CM		Und.	20	51,48	1.029,60
3	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 92,8º INPM , FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE USO DOMÉSTICO.		Und.	100	8,11	811,20
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO NR 3, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, TAMP A DE METAL. DIMENSOES: 122X84MM, EMBALAGEM PAPELÃO, COM VALIDADE NA CAIXA, CERTIFICADA PELO INMETRO.		Und.	20	10,75	215,07
5	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO.		Und.	200	6,34	1.268,80
6	APAGADOR QUADRO VERDE , MATERIAL COMPOSIÇÃO MADEIRA, COM CAIXA PORTA GIZ EM MADEIRA, COM PRIMENTO 18CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 4 CM, FORMATO RETANGULAR COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APAGADOR.		Und.	30	5,20	156,00
7	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, TILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARCTÉRISTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM		Und.	4000	1,04	4.160,00
8	ARQUIVO MORTO, CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLI ONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.		Und.	200	5,82	1.164,80
9	BALÃO MATERIAL LÁTEX LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO 7 APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.		Pct.	150	7,90	1.185,60
10	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.		Und.	4000	0,73	2.912,00
11	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM.		CX	4000	0,23	915,20
12	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.		CX	1200	1,56	1.872,00
13	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS.		CX	200	2,39	478,40
14	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 120 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10X1 MATÉRIAS.		Und.	3400	8,84	30.056,00
15	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10X1 MATÉRIAS.		Und.	1000	18,72	18.720,00
16	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS, CAPA FLEXÍVEL.		Und.	1500	1,56	2.340,00
17	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, TIPO 1/4 DE CAPA FLEXÍVEL, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS E NÃO NUMERADAS.		Und.	1000	2,79	2.787,20

18	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.		Und.	20	19,67	393,33
19	CANETA COMPACTA 007,CAIXA COM 50UNIDADES, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CORES AZUL, VERMELHAS E PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.		Und.	6000	1,04	6.240,00
20	CARBONO TIPO PAPEL, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, APLICAÇÃO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 100FLS.		cx	10	31,20	312,00
21	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR CORES, APLICAÇÃO IMPRESSORA,CARACTERISTICA ADICIONAL Nº 22, ORIGINAL, EMBALAGEM PAPEL		Und.	04	130,00	520,00
22	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR CORES, APLICAÇÃO IMPRESSORA,CARACTERISTICA ADICIONAL Nº 60, ORIGINAL, EMBALAGEM PAPEL		Und.	10	86,32	863,20
23	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA,CARACTERISTICA ADICIONAL Nº 60, ORIGINAL, EMBALAGEM PAPEL		Und.	10	81,12	811,20
24	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, MATERIAL BASE ÁLCOOL, COR PRETO, APLICAÇÃO IMPRESSORA,CARACTERISTICA ADICIONAL Nº 21, ORIGINAL, EMBALAGEM PAPEL		Und.	4	81,12	324,48
25	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO		CX	400	2,81	1.123,20
26	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO		Und.	200	2,81	561,60
27	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO		Und.	400	2,81	1.123,20
28	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, MADEIRA, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 500 G.		Und.	150	7,12	1.068,60
29	COLA COM GLITER, CONTENDO 25G, CORES VARIADAS.		Und.	200	2,07	413,92
30	COLA ESPECIAL, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, TUBO COM 90 GR.		Und.	200	5,93	1.185,60
31	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90 G.		Und.	600	4,37	2.620,80
32	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA		Und.	1000	0,79	790,40
33	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA		Und.	1000	1,56	1.560,00
34	COLCHONETE TAMANHO 90X50X02		Und.	150	49,40	7.410,00
35	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.		Und.	60	2,07	124,18
36	DISCO DE FRAÇOES COM 93 PEÇAS EM MDF TAMANHO 27,5X20CM		Und.	50	50,66	2.532,92
37	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, CAPACIDADE 100GR		Pct.	10	5,20	52,00
38	ENVELOPE Nº28, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.		Und.	3000	0,38	1.154,40
39	ENVELOPE Nº32, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.		Und.	2000	0,52	1.040,00
40	ENVELOPE Nº36, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.		Und.	2000	0,52	1.040,00
41	ENVELOPE Nº41, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.		Und.	500	0,79	395,20
42	ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.		Und.	20	2,08	41,60
43	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO		Und.	600	6,82	4.093,44
44	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO		Und.	1.200	2,08	2.496,00
45	EVA COM GLITER MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2 MM, CORRES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.		Und.	2000	6,81	13.624,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÕ INOXIDÁVEL, TIPO EXPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 140MMX20MM.		Und.	20	3,71	74,26

47	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		RL	150	6,03	904,80
48	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.		RL	200	4,16	832,00
49	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO.		RL	150	5,93	889,20
50	FITA DECORATIVA LISA, LARGURA 20 COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO.		RL	50	8,58	429,00
51	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, RESISTENTE A AGUA		CX	500	4,16	2.080,00
52	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIEIS.		Und.	400	0,95	378,56
53	GRAMPEADOR CAPACIDADE 50 FOLHAS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.		Und.	50	52,33	2.616,64
54	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 FOLHAS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.		Und.	50	24,44	1.222,00
55	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.		Und.	400	5,56	2.225,60
56	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18 CM, CARACTERISTICA ADICIONAIS EM CAICHE MACHO/FEMEA, COMTEM 50 JOGOS		Und.	20	14,56	291,20
57	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.		CX	1000	7,07	7.072,00
58	LAPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		Und.	6000	0,52	3.120,00
59	LAPIS HIDROCOR, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESYER, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM 06 UNIDADES EMBALAGEM PLASTICA.		CX	500	5,94	2.969,20
60	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.		Und.	100	16,12	1.612,00
61	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.		Und.	100	16,12	1.612,00
62	LIVRO FARMACIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.		Und.	20	31,20	624,00
63	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, TIPO CAPA DURA PRETA, QUANTIDADES DE FOLHAS 100.		Und.	10	10,40	104,00
64	MARCA TEXTO,CORPO PLÁSTICO, COR AMARELO BRILHANTE.		Und.	100	3,02	301,60
65	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UM, COR SORTIDA.		CX	300	4,04	1.210,56
66	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.		RS	100	36,50	3.650,40
67	PAPEL CELOFANE, NO TAMANHO 85X100, EM CORES VARIADAS.		FL	500	1,56	780,00
68	PAPEL CELOFANE, NO TAMANHO 85X100, NA COR TRANSPARENTE.		FL	500	1,34	670,80
69	PAPEL FOTOGRAFICO, 180G, TAMANHO A4, CONTENDO 50FLS.		PCT.	10	33,28	332,80
70	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48		FL	3000	1,56	4.680,00
71	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO		FL	100	1,04	104,00
72	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAM COMPRIMENTO 100 LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO		FL	250	4,16	1.040,00
73	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.		RS	6000	21,00	125.985,60
74	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS		FL	400	1,04	416,00
75	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.		Und.	2500	2,09	5.226,00
76	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.		Und.	300	3,12	936,00

77	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PLASTIFICADO, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 255 ALTURA 350, LARGURA 2,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO.		Und.	100	6,03	603,20
78	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETO E BRANCO, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA PLASTIFICADA.		Und.	300	10,40	3.120,00
79	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICA , TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 230, ALTURA 330,CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL.		Und.	500	0,08	1.040,00
80	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 250, ALTURA 340, LOMBADA 20, CORE VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.		Und.	200	3,00	599,04
81	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.		Und.	20	45,76	915,20
82	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ALCOOL,		Und.	300	6,03	1.809,00
83	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL LÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.		Und.	20	26,00	520,00
84	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO		Und.	20	19,44	388,75
85	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 LARGURA 230 COR MARROM, COM PEGADOR METÁLICO		Und.	50	5,72	286,00
86	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.		Und.	50	93,60	4.680,00
87	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM		Und.	200	6,24	1.248,00
88	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL, MATERIAL FLEXÍVEL.		Und.	3000	0,94	2.808,00
89	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR		Und.	600	3,12	1.872,00
90	TINTA GUACHE COM 15 ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA		Und.	200	0,94	187,20
91	REABASTECEDOR TINTA PARA QUADRO BRANCO.COM 500 ML COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS.		Und	06	93,60	561,60
92	TITA PARA CARIMBO COM 42 ML, COR PRETO E AZUL, RESENAS TERMOPLASTICAS TINTA ABASE DE AGUA , CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICAÇÃO EM ALMOFADAS, EMBALAGESN PLÁSTICAS.		Und	10	9,36	93,60
93	AGULHA DE CROCHE .		Und	40	4,06	162,24
94	AGULHA DE BORDAR.		Und	40	1,04	41,60
95	BAMBOLÊ.		Und	100	6,24	624,00
96	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS		Und	10	26,00	260,00
97	PLACA DE ISOPOR MATERIAL EPS, MEDINDO 100 X 50, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESURAS 0,10 MM, COR BRANCO..		Und	100	3,80	379,60
98	PLACA DE ISOPOR MATERIAL EPS, MEDINDO 100 X 50, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESURAS 0,15 MM, COR BRANCO.		Und	100	5,20	520,00
99	PLACA DE ISOPOR MATERIAL EPS, MEDINDO 100 X 50, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESURAS 0,20 MM, COR BRANCO.		Und	100	6,76	676,00
100	PLACA DE ISOPOR MATERIAL EPS, MEDINDO 100 X 50, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESURAS 0,25 MM, COR BRANCO.		Und.	100	8,32	832,00
101	LÃ DE CORES VARIADAS.		Und	50	6,82	341,12
102	LINHA DE CROCHÊ, CORES VARIADAS.		Und	50	13,00	650,00
103	LINHA DE BORDADO CORES VARIADAS .		Und	50	5,83	291,72
104	PAPEL COLCOLOR SETE CORES.		Und	600	1,56	936,00
105	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS VERDE, VERMELHO E AMARELO.		Und	600	1,40	842,40
106	TELA DE TECIDO, PARA PINTURA. 30 X 40		Und	150	19,24	2.886,00
107	TELA DE TECIDO, PARA PINTURA. 40 X 60		Und.	100	36,40	3.640,00

108	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 375 AZUL.		Und	10	62,40	624,00
109	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 375 MAGENTA		Und	10	62,40	624,00
110	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 375 AMARELO		Und	10	62,40	624,00
111	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 375 PRETA		Und	12	62,40	780,80
	TINTA GUACHE COM 250 ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.		Und.	400	5,10	2.038,40
112	TINTA PARA TECIDO COM 35 ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONT PARA USO.		Und.	150	4,16	624,00
113	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35 ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.		Und.	100	7,28	728,00
114	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.		Und.	150	7,28	1.092,00
115	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.		MT	2000	2,08	4.160,00
116	TECIDO DE CETIM-VÁRIAS CORES.		MT	50	8,50	425,00
117	TECIDO ORFORDEX.		MT	80	9,00	720,00
118	TECIDO FRALDA.		MT	50	9,00	450,00
119	TECIDO FELTRO.		MT	40	17,00	680,00
120	TECIDO MURIM..		MT	60	15,00	900,00
121	TECIDO PLÁSTICO.		MT	20	7,50	150,00
122	TECIDO TOALHA..		MT	80	9,50	760,00
123	PEN DRIVE.16		Und	10	42,64	426,40

O valor máximo da contratação é de R\$ 348.697,11(trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos)

Santana de Mangueira(PB), 28 de Janeiro de 2019.

Débora Frade de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2019
Anexo II

(MINUTA)
CONTRATO N. __/2019.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, **SANTANA DE MANGUEIRA - PB**, inscrito no CNPJ/MF sob n.ºneste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com Inscrição Estadual sob nº _____, com sede na_____, nº, Bairro_____, na cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela **CONTRATADA** e aquisição pela **CONTRATANTE**, de material escolar, didático e expediente, para atendimento a todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

Cláusula Segunda - O fornecimento pela **CONTRATANTE** dos materiais relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ _____** (reais).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo a **CONTRATADA** efetuar a entrega nas diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira, diariamente, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos materiais, a **CONTRATADA** estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela **CONTRATANTE**, materiais com prazo de validade inferior a 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento de materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos materiais fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2019 e 2019, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na clausula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2019/2019, está prevista no orçamento do município exercício 2019.

Unidade Orçamentária 02.010 – **GABINETE DO PREFEITO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04.122.2002.2002 **Manutenção do Gabinete do Prefeito**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.020 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04.122.2005.2005 **Manutenção da Secretaria de Administração Geral**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.040 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 12 361 1001 **2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.040 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 12 361 1001 **2009 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-MDE**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 02.050 – **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 10 301 2002 **2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.060 SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 04 122.2002.**2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.070 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 08 244 2002 **2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Previdência**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária **02.080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** –
Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade – 20.122.2002.2046- **Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**– Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.

Cláusula Décima Primeira – São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante o Sr. JOSÉ INÁCIO SOBRINHO; Pelo contratado o Sr. _____.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Santana de Mangueira(PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Santana de Mangueira, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO-PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Contratada